SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 9

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **02 a 13 de junho de 2022**, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

V- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS

SERVENTE		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
23324	EVITON LUIZ GUIATO	12º

Mirandópolis - SP, 01 de junho de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 02 a 13 de junho de 2022, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Termo de Declaração/Consentimento

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

V- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS

MÉDICO URBANO		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
21011	FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ	05º

Mirandópolis - SP, 01 de junho de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **02 a 13 de junho de 2022**, das **8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.
V- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS APROVADOS

DENTISTA		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
21314	MARIANA ALVAREZ QUINTA REIS	6º
23299	JOÃO GABRIEL PAULINO MAZZON	7º

Mirandópolis - SP, 01 de junho de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **02 a 13 de junho de 2022**, das **8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.
V- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS APROVADOS

VIGIA		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
21790	GEOVANI PAULO DE MARCHI	7º

Mirandópolis - SP, 01 de junho de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3319/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**,** - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, reatores e refletores, destinados à manutenção de diversos prédios públicos, visando atender as demandas do Departamento de Obras. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 - VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
6	300	Un.	Lâmpada de Led, bulbo, base E-27, potência de 50W, fluxo luminoso de 4.500 lúmens, bivolt, vida útil mínima de 25.000 horas, temperatura de cor 6500k (branco frio), fator de potência de 0,92, ângulo de abertura de 180°, ICR mínimo de 80, conforme normas NBR/ABNT e Inmetro vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	AVANT	43,45	13.035,00
7	400	Un.	Lâmpada de Led, bulbo, base E-27, potência de 60W, fluxo luminoso de 4.500 lúmens, bivolt, vida útil mínima de 25.000 horas, temperatura de cor 6500k (branco frio), fator de potência de 0,92, ângulo de abertura de 180°, ICR mínimo de 80, conforme normas NBR/ABNT e Inmetro vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	G-LIGHT	55,97	22.388,00

Signatários: ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS pelo Município de Mirandópolis e FERNANDO ROGÉRIO MARTIN pela detentora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3319/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: ISRAEL SERENO FERREIRA – ME, - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, reatores e refletores, destinados à manutenção de diversos prédios públicos, visando atender as demandas do Departamento de Obras. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 - VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	300	Un.	Lâmpada de Led, bulbo, medindo aproximadamente (11cm x 23cm), base E-27, potência de 30W, fluxo luminoso de 3000 lúmens, bivolt, vida útil mínima de 25.000 horas, temperatura de cor 6500k (branco frio), fator de potência de 0,92, ângulo de abertura de 180°, ICR mínimo de 80, conforme normas NBR/ABNT e Inmetro vigentes. Garantia mínima de 12 meses	CTB	25,20	7.560,00
5	300	Un.	Lâmpada de Led, bulbo, medindo aproximadamente,(118mm(l)x205mm(a), base E-27, potência de 40W, fluxo luminoso de 3200 lúmens, bivolt, vida útil mínima de 25.000 horas, temperatura de cor 6500k (branco frio), fator de potência de 0,92, ângulo de abertura de 180°, ICR mínimo de 80, conforme normas NBR/ABNT e Inmetro vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	LUZ SOLAR	29,95	8.985,00

Signatários: ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS pelo Município de Mirandópolis e ISRAEL SERENO FERREIRA pela detentora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3319/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, reatores e refletores, destinados à manutenção de diversos prédios públicos, visando atender as demandas do Departamento de Obras. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 - VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	500	Un.	Lâmpada vapor metálico tubular 400W, 220V, E-40, temperatura de cor de 4200k a 4500k fluxo luminoso nominal de mínimo de 32.000 lúmens, vida média mínima de 20.000 horas, fabricada, conforme norma ABNT/NBR.	B3	39,90	19.950,00

Signatários: ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS pelo Município de Mirandópolis e RAPHAEL DIEGO VELANI pela detentora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3319/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, reatores e refletores, destinados à manutenção de diversos prédios públicos, visando atender as demandas do Departamento de Obras. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 - VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	500	Un.	Refletor metálico de chapa de alumínio, lente plana de vidro temperado, com soquete de porcelana E-40 para lâmpada vapor metálico de 400W.	SPOTLUX	64,00	32.000,00
9	400	Un.	Reator para lâmpada vapor metálico, carcaça metálica, para uso externo, 220V, com fator de potência mínimo de 0,92; para lâmpada de 400W, E-40, com ignitor e capacitor incorporado, conforme normas NBR/ABNT vigentes.	JRC	100,00	40.000,00
10	800	Un.	Lâmpada tubular Led, T8, 18W, bivolt, com corpo em vidro leitoso medindo aproximadamente 1200mm, fluxo luminoso mínimo de 1850 lúmens, eficiência mínima de 102 lúmens, temperatura de cor 6500k, ICR mínimo de 80; vida útil mínima de 25.000 horas, com certificação de INMETRO e garantia de 12 meses.	AVANT	13,50	10.800,00

Signatários: ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS pelo Município de Mirandópolis e MARAJA SERAFIM DE SOUSA pela detentora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3319/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI -ME, - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, reatores e refletores, destinados à manutenção de diversos prédios públicos, visando atender as demandas do Departamento de Obras. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 - VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	1.000	Un.	Lâmpada Led bulbo 15W, E-27, temperatura de cores branco frio, fluxo luminoso mínimo de 13000 lúmens, dimensão máxima de 140mm de comprimento de 70mm de diâmetro, conforme normas NBR/ABNT INMETRO vigentes. Garantia de 12 meses.	AVANT	9,29	9.290,00

Signatários: ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS pelo Município de Mirandópolis e TIAGO CORREA LEITE pela detentora.